



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINIZ

PROJETO DE LEI N. 84 /2011

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Ilustríssimo Senhor JOAO BATISTA DOS
SANTOS”.

*A subseq. pt. Legislativa
p/ sua devida tramitação
29. 11. 2011
Gilberto
Presidente*

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo",

24 de novembro de 2011.

Gilberto Gil
Deputado Estadual - PT do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINIZ

JUSTIFICATIVA

Nascido em data de 21 de julho de 1951 em Jaguapitá – PR, JOÃO BATISTA DOS SANTOS é casado com Ana Lourdes dos Santos e pai de dois filhos.

Filho de Benedito Ferra dos Santos e de Cleuza Martins Dumont, visando melhores condições de vida no ramo da pecuária, veio para o Acre, em setembro de 1972.

Teve seu nome escolhido com louvor para receber o título de Cidadão Acreano em face do reconhecimento e competência, isenção e diligência, qualidades que se fazem presente na personalidade do senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

Por todos esses motivos, nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre “acreano” por convicção e de coração a Titularização de “Cidadão Acreano”.

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo",

24 de novembro de 2011.


Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual – PT do B